



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CONSU

Aprova o avanço para a Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a permanência da situação, em nível mundial, de emergência em saúde pública devido à COVID-19;

**CONSIDERANDO** as orientações e recomendações do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Aprovar o avanço para a Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, até que uma nova avaliação do Quadro Epidemiológico seja realizada pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS.

**Art. 2º** Na Fase 3, as atividades acadêmicas e administrativas devem respeitar 80% da capacidade dos espaços, conforme Plano de Retomada, observando-se as orientações do Protocolo de Biossegurança.

**§1º** Os Restaurantes Universitários (Resuns) funcionarão na Fase 3 com capacidade de ocupação de 80%.

**§2º** É condição obrigatória a comprovação de imunização completa por parte de discentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e docentes (os quais compõem a comunidade universitária) para acesso aos espaços da UFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.